

Formulário de Referência
ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.
CNPJ/ME: 10.790.817/0001-64

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025).

Índice

1. Identificação dos Responsáveis pelo Formulário

1.1 - Declaração dos Diretores Responsáveis

2. Histórico da Empresa

2.1 - Breve histórico sobre a constituição da empresa

2.2 - Mudanças relevantes referentes aos últimos 5 (cinco) anos

3. Recursos Humanos

3.1 - Descrição dos Recursos Humanos

4. Auditores

4.1 - Identificação dos Auditores Independentes

5. Resiliência Financeira

5.1 - Atestado das Demonstrações Financeiras

5.2 - Demonstrações Financeiras e Relatório

6. Escopo das Atividades

6.1 - Descrição das Atividades da Empresa

6.2 - Outras Atividades

6.3 - Perfil dos Investidores

6.4 - Valor dos Recursos Financeiros sob administração

6.5 - Perfil dos Gestores

6.6 - Outras Informações Relevantes

7. Grupo Econômico

7.1 - Descrição do Grupo Econômico

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

8.2 - Organograma da Estrutura Administrativa

8.3 - Composição da Administração e demais Comitês da Empresa

8.4 - Experiências do Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

8.5 - Experiências do Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

8.6 - Experiências do Diretor responsável pela Gestão de Risco

8.7 - Experiência do Diretor responsável pela Atividade de Distribuição de Cotas do Fundo

8.8 - Informações sobre a Estrutura de Gestão de Recursos

8.9 - Informações sobre a Estrutura de *Compliance* e de Fiscalização da Atividade e dos Serviços prestados por terceiros

8.10 - Informações sobre a Estrutura da Gestão de Riscos

8.11 - Informações sobre a Área de Tesouraria, de Controle e Processamento de Ativos e da Escrituração de Cotas

8.12 - Informações sobre a Área responsável pela Distribuição de Cotas de fundos de investimento

8.13 - Outras Informações Relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1 - Principais Formas de Remuneração

9.2 - Receita Total decorrente de Taxas

9.3 - Outras Informações Relevantes

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1 - Descrição da Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços

10.2 - Descrição do Monitoramento e Minimização dos Custos de Transação com Valores Mobiliários

10.3 - Descrição das Regras para tratamento de *soft dollar*

10.4 - Descrição dos Planos de Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres adotados

10.5 - Descrição das Políticas, Práticas e Controles Internos para Gestão do Risco de Liquidez das Carteiras de Valores Mobiliários

10.6 - Descrição das Políticas, Práticas e Controles Internos

10.7 - Endereço do Administrador na rede mundial de computadores

11. Contingências

11.1 - Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais que a empresa figura no polo passivo

11.2 - Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais que o diretor responsável pela gestão da carteira figura no polo passivo

11.3 - Outras contingências relevantes

11.4 - Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo

11.5 - Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo

12. Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração

ZAGROS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS S.A.
Formulário de Referência – 2025

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário	Cargo do Responsável
Ana Caroline Santana Reis	Diretora de Compliance, Risco e Jurídica.
Pedro Henrique Buffara van den Berg	Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Pedro Henrique Buffara van den Berg

Ana Caroline Santana Reis

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Zagros Capital Gestão de Recursos S.A. ("Zagros Capital" ou "Gestora") foi constituída em março de 2009, sendo devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do respectivo Ato Declaratório.

A Gestora é uma empresa independente, especializada em investimentos imobiliários, com atuação na gestão de fundos de investimento, consultoria, estruturação de operações imobiliárias e gestão patrimonial.

Atualmente, a Zagros Capital possui aproximadamente R\$3 bilhões em ativos sob gestão e está sediada na Rua Campos Bicudo, nº 98, 2º Andar, Cj. 22, Sala 1, Jd. Europa, São Paulo - SP - 04536-010.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 (cinco) anos, os principais eventos societários da Gestora foram:

- (i) Em fevereiro de 2022, a Gestora promoveu a alteração de seu tipo societário, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, passando a adotar a razão social "ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.";
- (ii) Em novembro de 2024, foi realizado aumento de capital social, com o ingresso de novo acionista em seu quadro societário; e

(iii) Em agosto de 2025, foi implementada reorganização societária, envolvendo a saída de determinados acionistas e a redistribuição de suas participações entre os acionistas remanescentes.

b. escopo das atividades

A Gestora tem como atividade principal a gestão de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, e não houve alteração em seu escopo nos últimos 5 anos.

c. recursos humanos e computacionais

A Zagros Capital possui atualmente 15 (quinze) colaboradores, entre diretores e terceirizados.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI da Gestora é responsável pelo armazenamento dos documentos e arquivos em servidor em nuvem da Microsoft (Sharepoint). Atualmente são utilizados 3 tipos de Backup, são estes:

1º - Microsoft Sharepoint: Os arquivos são sincronizados, atualizados e arquivados em tempo real em um servidor do Microsoft 365, conservando as versões de histórico de alterações feitas por usuários com o recurso de salvamento automático. O histórico de alterações fica armazenado por até 5 (cinco) anos e os servidores do Microsoft 365 são geograficamente redundantes (Centro – Norte dos Estados Unidos), em caso de exclusão acidental, alteração, arquivo corrompido etc., o mesmo poderá ser restaurado dentro do prazo de até 90 (Noventa) dias.

2º - A-Nable: Sistema terceiro que realiza o backup simultâneo das pastas e arquivos alocados no Microsoft SharePoint Online, Microsoft Outlook (Emails) e do Microsoft OneDrive, o recurso possui acesso autorizado pelo Microsoft 365 realiza busca, sincroniza, armazena e atualiza as informações incluídos nesses ambientes.

3º - NAS (Network Attached Storage): Um servidor de armazenamento local dedicado, equipado com HDD de 6TB (Seis Tera Bytes), foi incluído para compor o serviço de backup, integrado à nossa rede local (LAN) interna e atua no espelhamento do Microsoft SharePoint Online. Este recebe informações do ambiente do SharePoint e as armazena continuamente em ambiente físico próprio, conforme a demanda, mantendo-se atualizado e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O parque tecnológico da Zagros Capital inclui:

Servidores:

Nosso Departamento de TI possui acesso ao Microsoft 365 com perfil Administrador, onde estão incluídos os serviços:

* Central de Administração do Microsoft 365

Fornece o gerenciamento de usuários, com recursos como criação de novo perfil, exclusão, bloqueio, atribuições e permissões de perfis de acesso.

* Central de Administração do Microsoft Entra (Intune)

Fornece acesso e gerenciamento dos dispositivos da organização.

* Central de Administração do Microsoft Intune

Atua no gerenciamento de usuários e com dedicado gerenciamento de dispositivos, possui o recurso de criação das políticas de uso, configurações de restrições do dispositivo, serviço de criação de relatório do usuário e dispositivo e controle de acesso.

Antivírus:

O Microsoft Windows Defender e o Software Kaspersky Endpoint Security, compõem nosso sistema de segurança contra as ameaças da internet e correlatas.

Serviço de Continuidade:

Nosso parque conta com equipamentos de nobreaks instalados nas estações de trabalho e na central de serviço de distribuição de rede de internet (Modens, Switch, CFTV), cada equipamento atende (autonomia) de até 30 minutos.

PABX:

Nosso serviço de telefonia conta com sistema de PABX na Nuvem, por meio do licenciamento de softwares, armazena o histórico de chamadas e realiza a gravação na própria nuvem da operadora. O serviço de backup é de responsabilidade dela.

A Zagros Capital utiliza os serviços de empresas de consultoria terceirizada, como parte do processo de seleção de fundos/ativos para alocação de carteiras, emissão de relatórios de *research* e de risco. Outros recursos também são adotados para fins de apoio na gestão de ativos de renda variável, tais como, Broadcast, Enfoque e Docusing.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Zagros Capital adota as seguintes políticas internas:

- (i) Código de Ética e Conduta Profissional;
- (ii) Política de Compliance e Controles Internos;
- (iii) Política de Investimento e Crédito
- (iv) Política de Investimentos Pessoais e da Empresa;
- (v) Política de Exercício de Direito de Voto;
- (vi) Política de Rateio de Ordens de Investimentos;
- (vii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDF/FT) e Cadastro;
- (viii) Política de Gestão de Riscos;
- (ix) Política de Contingência e Continuidade de Negócios;
- (x) Manual de Segregação de Atividades;
- (xi) Política de Certificação;
- (xii) Política de Governança em Privacidade e Segurança da Informação.

Todas as políticas e códigos descritos acima encontram-se disponíveis no website da Zagros Capital na rede mundial de computadores. (<https://zagroscapital.com.br/>).

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

5 (cinco) sócios

b. número de empregados

2 (dois) empregados

c. número de terceirizados

15 (quinze) colaboradores, entre diretores e terceirizados.	
4.	Auditores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial Não aplicável.
b.	data de contratação dos serviços Não aplicável.
c.	descrição dos serviços contratados Não aplicável.
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários Sim
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Sim
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução Não aplicável.
6.	Escopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) A Zagros Capital tem por objeto a prestação de serviços de gestão discricionária profissional de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento constituídos no Brasil, com foco principal na gestão de fundos de investimento imobiliário (FIIs) e veículos de investimento correlatos.
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.) A Zagros Capital mantém sob gestão 2 (dois) Fundos de Investimento Imobiliário - FII, 1 (um) Fundo de Investimento em Ações - FIA e 1 Fundo de Investimento Multimercado - FIM.
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão Os principais valores mobiliários e ativos financeiros objeto de gestão pela Zagros Capital incluem: cotas de fundos de investimento imobiliário, ações, cotas de fundos de investimento em ações, cotas de fundos de investimento em renda fixa, títulos públicos e demais ativos compatíveis com as políticas de investimento dos fundos sob gestão.

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor A Zagros Capital não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento por ela geridos.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e As atividades desenvolvidas pela Zagros Capital restringem-se à gestão de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, não havendo outras atividades que gerem potenciais conflitos de interesses.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. As sociedades integrantes do grupo econômico da Zagros Capital não exercem atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM ou que possam gerar potenciais conflitos de interesses com as atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários desenvolvidas pela Gestora.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) Em 31 de dezembro de 2025 havia 257.802 cotistas, sendo 257.800 cotistas de fundos destinados a público em geral e 2 cotistas de fundos destinados a investidores profissionais.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais 257.489</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 266</p>
<p>iii. instituições financeiras Não aplicável.</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar Não aplicável.</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar Não aplicável.</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social Não aplicável.</p>
<p>vii. seguradoras Não aplicável.</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil Não aplicável.</p>

ix.	clubes de investimento Não aplicável.																				
x.	fundos de investimento 47																				
xi.	investidores não residentes Não aplicável.																				
xii.	outros (especificar) Não aplicável.																				
xiii.	Total 257.802.																				
<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) Em 31 de dezembro de 2025, o total de recursos financeiros sob a gestão da Zagros Capital era aproximadamente de R\$ 2.640.299.019,49, sendo R\$ 155.342.668,01 pertencente a fundos destinados a investidores profissionais, e R\$ 2.484.956.351,51 pertencente a fundos destinados a investidores não qualificados.</p>																					
<p>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior Em 31 de dezembro de 2025, não havia recursos financeiros aplicados no exterior sob gestão da Zagros Capital.</p>																					
<p>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Segue abaixo a relação dos recursos financeiros dos 10 maiores clientes sob administração da Zagros Capital em 31 de dezembro de 2025:</p> <table border="1"> <tr> <td>1.</td> <td>R\$ 92.344.723,70</td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>R\$ 79.923.180,21</td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td>R\$ 75.293.781,00</td> </tr> <tr> <td>4.</td> <td>R\$ 46.783.543,89</td> </tr> <tr> <td>5.</td> <td>R\$ 41.635.958,15</td> </tr> <tr> <td>6.</td> <td>R\$ 32.709.948,58</td> </tr> <tr> <td>7.</td> <td>R\$ 32.660.858,89</td> </tr> <tr> <td>8.</td> <td>R\$ 32.616.302,28</td> </tr> <tr> <td>9.</td> <td>R\$ 31.660.775,63</td> </tr> <tr> <td>10.</td> <td>R\$ 31.548.705,26</td> </tr> </table>		1.	R\$ 92.344.723,70	2.	R\$ 79.923.180,21	3.	R\$ 75.293.781,00	4.	R\$ 46.783.543,89	5.	R\$ 41.635.958,15	6.	R\$ 32.709.948,58	7.	R\$ 32.660.858,89	8.	R\$ 32.616.302,28	9.	R\$ 31.660.775,63	10.	R\$ 31.548.705,26
1.	R\$ 92.344.723,70																				
2.	R\$ 79.923.180,21																				
3.	R\$ 75.293.781,00																				
4.	R\$ 46.783.543,89																				
5.	R\$ 41.635.958,15																				
6.	R\$ 32.709.948,58																				
7.	R\$ 32.660.858,89																				
8.	R\$ 32.616.302,28																				
9.	R\$ 31.660.775,63																				
10.	R\$ 31.548.705,26																				
<p>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</p>																					
i.	pessoas naturais																				

	R\$ 1.773.533.924,66, sendo 1.618.191.309,53 de investidores não qualificados e 155.342.668,01 de investidores qualificados.
ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais) R\$ 307.015.263,45
iii.	instituições financeiras Não aplicável.
iv.	entidades abertas de previdência complementar Não aplicável.
v.	entidades fechadas de previdência complementar Não aplicável.
vi.	regimes próprios de previdência social Não aplicável.
vii.	seguradoras Não aplicável.
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil Não aplicável.
ix.	clubes de investimento Não aplicável.
x.	fundos de investimento R\$ 559.749.778,52
xi.	investidores não residentes Não aplicável.
xii.	outros (especificar) Não aplicável.
xiii.	Total R\$ 2.640.299.019,49
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações R\$ 46.608.363,96.
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras Não aplicável.
c.	títulos de renda financeiras Não aplicável.
d.	cotas de fundos de investimento em ações R\$ 43.947.362,33
e.	cotas de fundos de investimento em participações

Não aplicável.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário R\$ 578.056.779,38
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios Não aplicável.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa R\$ 111.786.223,30
i. cotas de outros fundos de investimento R\$ 33.180.295,37
j. derivativos (valor de mercado) Não aplicável.
k. outros valores mobiliários R\$ 41.929.248,95
l. títulos públicos R\$ 27.001.181,30
m. outros ativos R\$ 1.757.789.564,92.
Total: R\$ 2.640.299.019,49
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária Não aplicável, tendo em vista que a Zagros Capital está credenciada apenas na categoria “gestor de recursos”, não exercendo atividades de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não há outras informações relevantes.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos A Zagros Capital não integra grupo econômico, sendo seu controle exercido por meio de veículos de participação (holdings) sem atividade operacional própria. Atualmente, o controle da Gestora é exercido pela PVDB Participações Ltda., por meio de participações diretas e indiretas.
b. controladas e coligadas Não aplicável, tendo em vista que a Zagros Capital não integra grupo econômico.
c. participações da empresa em sociedades do grupo Não aplicável, tendo em vista que a Zagros Capital não integra grupo econômico.
d. participações de sociedades do grupo na empresa Não aplicável, tendo em vista que a Zagros Capital não integra grupo econômico.

e. **sociedades sob controle comum**

Não aplicável, tendo em vista que a Zagros Capital não integra grupo econômico.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

A Zagros Capital opta por não divulgar o organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

Departamentos

(i) Departamento de Compliance: São atribuições do Departamento de Compliance:

Assegurar que toda a Zagros Capital esteja operando de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas internamente;

Descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas visando minimizar riscos operacionais; e

Estabelecer normas, procedimentos e controles internos.

(ii) Departamento Administrativo: É atribuição do Departamento Administrativo:

Administrar institucionalmente a Zagros Capital, incluindo o gerenciamento de aspectos financeiros, estruturais, fiscais, contas a pagar, recursos humanos, entre outros.

(iii) Departamento Jurídico: É atribuição do Departamento Jurídico:

Prestar suporte técnico jurídico e regulatório em geral para a Zagros Capital, incluindo, mas sem limitação, a elaboração e/ou revisão de instrumentos jurídicos, providências societárias e acompanhamento de legislação e regulamentação relacionadas às atividades da Gestora.

(iv) Departamento de Risco: É atribuição do Departamento de Risco:

Executar as rotinas diárias de monitoramento e mensuração dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da Gestora, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; e

Avaliar novos instrumentos, produtos e parâmetros sob aspectos de risco, reportando ao Comitê de Risco para deliberação.

(v) Departamento de Relacionamento com Investidores: É atribuição do Departamento de Relacionamento com Investidores:

Atender e responder aos questionamentos dos investidores dos fundos geridos, com informações claras, seguindo as instruções dadas pelos demais departamentos, observando a confidencialidade de informações privilegiadas conforme determinado pelo sistema regulatório e pelas políticas internas da Gestora.

(vi) Departamento de Engenharia: É atribuição do Departamento de Engenharia:

Analisar, monitorar, acompanhar e visitar os imóveis que compõem as carteiras de investimento dos fundos sob gestão, bem como potenciais imóveis que possam ser alvo de investimento.

a. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Zagros Capital possui 3 (três) comitês internos e 6 (seis) departamentos para a organização de suas atividades, cujas atribuições são detalhadas a seguir:

Comitês

(i) Comitê de Compliance, Controles Internos e Ética: São atribuições do Comitê de Compliance, Controles Internos e Ética:

- Avaliar o descumprimento das normas legais, da autorregulação e das políticas internas, manuais e procedimentos internos;
- Avaliar situações de conflitos de interesses graves que possam afetar a imparcialidade dos colaboradores da Gestora;
- Aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves;
- Avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da Gestora e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias;
- Avaliar os processos internos da Gestora do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período;
- Concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares aos administradores e diretores da Gestora;
- Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados e recomendações de controle futuro;
- Elaborar e distribuir a lista restrita de ativos, fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e
- Monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na Gestora e seus produtos.

(ii) Comitê de Investimento e Crédito: São atribuições do Comitê de Investimento e Crédito:

- Analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos;
- Propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites;
- Analisar e aprovar, incluindo, mas sem se limitar a: (a) alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras; (b) operações relativas a ativos imobiliários, inclusive cotas de fundos de investimentos imobiliários, créditos e operações relacionadas; e (c) demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado;

- Acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e decidir, se necessário, por ajustar a estratégia de investimento definida inicialmente;
- Aprovar ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites; e
- Ratificar novas contrapartes.

(iii) Comitê de Risco: São atribuições do Comitê de Risco:

- Aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos;
- Monitorar e apresentar tecnicamente os riscos dos veículos de investimento sob responsabilidade da Gestora, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis;
- Analisar os níveis de risco dos veículos de investimento sob responsabilidade da Gestora em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites;
- Avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da Gestora, que afetam atualmente ou que possam vir a afetar os investimentos por ela geridos;
- Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, bem como discutir mitigantes e melhorias; e
- Recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários: É o diretor responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Zagros Capital perante a CVM.

Diretora de Compliance: Tem como principais atribuições o suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Zagros Capital com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.

Com relação aos procedimentos relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, o Diretor de Compliance disponibilizará aos colaboradores da Zagros Capital conteúdo específico em treinamento (detalhado em política específica) para conscientização dos riscos legais e de imagem a que a Zagros Capital estará exposta no caso de envolvimento, direto ou indireto, em atividades relacionadas a crimes de lavagem de dinheiro.

Diretora de Risco: Tem como principal responsabilidade a verificação do cumprimento das políticas de gestão de riscos e procedimentos da Gestora.

A diretoria de Compliance e Risco exercem suas funções com autonomia dos demais diretores e não atuam em funções relacionadas à administração ou gestão de carteiras de valores mobiliários ou em qualquer atividade que limite sua independência, devendo ambas ter plena autonomia.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Zagros Capital opta por não divulgar organograma da estrutura administrativa.

8.3 Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

Nome CPF/ME	Idade Profissão	Cargo ocupado Data de posse	Prazo do mandato Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Pedro Henrique Buffara van den Berg 055.789.749-10	40 Administrador	Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários abril/22	Diretor Presidente
Ana Caroline Santana Reis 143.561.467-43	31 Advogada	Diretora de Compliance, Risco e Jurídica dez/2019	Indeterminado

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

8.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:

- **cursos concluídos;**
- Bacharel em administração de empresas pela FGV/EAESP
- **aprovação em exame de certificação profissional**
Certificação de Gestores da ANBIMA (CGA/CGE/CFG)
- **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa:**
Catuaí Gestora de Recursos / Catuaí Investimentos;
 - **cargo e funções inerentes ao cargo:**
Sócio Cofundador e Diretor de Gestão da Catuaí Gestora de Recursos Ltda.;
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Participação na constituição da gestora de recursos e incorporadora, com foco na estruturação de fundos de investimento e no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. No período, liderou a execução de diversas operações imobiliárias e financeiras, que, em conjunto, superaram o montante de R\$ 500 milhões;
- **datas de entrada e saída do cargo:**
 - **Entrada:**
Fev/2013
 - **Saída:**
Dez/2021

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

8.5.1 currículo, contendo as seguintes informações:

- **cursos concluídos:**
 - Bacharelado em Direito pela Universidade Estácio de Sá
 - Curso de Compliance pelo Insper
 - Pós-Graduada pelo Ibmecc em Mercado de Capitais.
- **aprovação em exame de certificação profissional:**
 - OAB/SP 411-840
- **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa:** ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS SA.
 - **cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretora Jurídico e de Compliance e Gestão de Risco
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Responsável pelas equipes jurídica e compliance, estruturação de produtos e coordenação jurídica de todas as transações nos fundos administrados, coordenação jurídica de ofertas públicas nos termos da Resolução CVM Nº 160, de 13 de julho de 2022 e da Resolução da CVM nº 185, de 23 de dezembro de 2022.
 - **datas de entrada e saída do cargo:** fevereiro de 2020 até a presente data

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

8.6.1 currículo, contendo as seguintes informações:

- **cursos concluídos:**
 - Mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
- **aprovação em exame de certificação profissional:**
 - Mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
- **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa:**
 - Mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
 - **cargo e funções inerentes ao cargo:**
 - Mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
 - Mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
 - **datas de entrada e saída do cargo:**
 - Mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

8.7.1 currículo, contendo as seguintes informações:

- **cursos concluídos:**
Não aplicável.
- **aprovação em exame de certificação profissional:**
Não aplicável.
- **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa:**
Não aplicável.
 - **cargo e funções inerentes ao cargo:**
Não aplicável.
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Não aplicável.
 - **datas de entrada e saída do cargo:**
Não aplicável.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura mantida para a gestão de recursos da Zagros Capital conta com 15 (quinze) profissionais, entre colaboradores, terceirizados e diretores.

O gestor responsável pelos fundos perante a CVM é o Sr. Pedro Henrique Buffara van den Berg.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Analisar o cenário-base de investimentos;
- Propor estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites;
- Analisar:
 - ✓ Alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras;
 - ✓ Propostas específicas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.);
 - ✓ Operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas;
 - ✓ Demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado.
- Acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e decidir, se necessário, por ajustar a estratégia de investimento definida inicialmente.

As análises e aprovações de investimentos são submetidas ao Comitê de Investimento e Crédito.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Zagros Capital utiliza os serviços de empresas de consultoria terceirizada, como parte do processo de seleção de Fundos para alocação de carteiras, para possível realização de relatórios de research e de risco, bem como para acompanhamento e evolução de cobrança de créditos (servicer). Além das pesquisas mencionadas acima, outros recursos também são adotados para fins de apoio na gestão de ativos de renda variável, tais como research brokers, Valor Pro Broadcast e CMA.

O processo decisório de investimento é conduzido pelo Comitê de Investimento e Crédito e pelo Comitê de Risco, conforme descrito no item 8.1 acima. A equipe de gestão realiza monitoramento diário das carteiras e ativos junto ao administrador fiduciário dos fundos.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Zagros Capital possui 2 (dois) profissionais em sua estrutura de *Compliance*, formada pelo Comitê de *Compliance* e pelo Departamento de *Compliance*.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O escopo de atuação da área de *Compliance* abrange:

- Controlar a aderência às leis, regulamentações e diretrizes de autorregulação aplicáveis à Gestora, bem como monitorar licenças, registros e certificações necessárias junto à CVM, ANBIMA e demais autoridades;
- Realizar testes internos, revisões e relatórios obrigatórios nas frequências definidas nas políticas internas e na legislação em vigor;
- Disseminar as políticas internas e normas aplicáveis aos colaboradores, coletando os respectivos termos de ciência e aderência;
- Garantir que os controles internos sejam compatíveis com os riscos e a complexidade das operações realizadas pela Gestora;
- Identificar e administrar eventuais conflitos de interesses ou descumprimentos regulatórios, levando-os, quando necessário, à deliberação do Comitê de *Compliance*, Controles Internos e Ética;
- Comunicar aos órgãos competentes, nos prazos regulatórios, eventuais descumprimentos normativos;
- Aprovar novas políticas internas e a revisão das existentes, bem como aprovar a oferta de novos produtos, a partir de inputs técnicos do Comitê de Investimento e Crédito;
- Atuar para que haja efetividade na segregação de atividades conflitantes; e
- Convocar, organizar e secretariar o Comitê de *Compliance*, Controles Internos e Ética, registrando suas decisões em atas

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de *Compliance* da Zagros Capital atua de forma proativa buscando conformidade com leis e normas, com base nas melhores práticas nacionais e internacionais, bem como no gerenciamento de controles e procedimentos a fim de minimizar riscos e assegurar transparência para a Zagros Capital Investimentos, seus colaboradores e seus clientes.

<p>As rotinas e procedimentos de <i>Compliance</i> incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa diária de legislação e regulamentação aplicáveis às atividades da Zagros Capital no que se refere à <i>Compliance</i> e Controles Internos;• Elaboração e acompanhamento de Políticas e Regulamentos Internos; e• Monitoramento e implementação e adequação de mecanismos de controles internos. <p>Como controle, adotamos a proibição de uso de telefone celular, mensagens instantâneas e e-mails pessoais externos na sala de operações do Gestor, além da necessidade de todo colaborador da Gestora firmar um "Termo de Confidencialidade e Responsabilidade", que restará mantido na área de Compliance da empresa.</p> <p>Utilizamos também os sistemas de monitoramento dos e-mails, através de filtros e sistema de gravações telefônicas.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>A independência do Comitê de <i>Compliance</i> é garantida por meio dos controles internos, onde o foco principal é garantir o cumprimento das normas regulamentares, prevenindo e controlando os riscos envolvidos nas atividades da Zagros Capital, incluindo de lavagem de dinheiro, mantendo sua plena conformidade às legislações e regulamentações vigentes.</p>
<p>8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>A Zagros Capital possui 2 (dois) profissionais em sua estrutura de Gestão de Risco, que igualmente compõem/coordenam o Comitê de Risco, nos termos do item 8, "b", (iii) acima.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Cabe à área de gestão de riscos administrar os limites de liquidez no dia a dia, comprometido com as melhores práticas de controles necessárias à adequada liquidez do veículo de investimento.</p> <p>Cabe à Diretoria de Risco monitorar o risco de liquidez, e o atendimento aos parâmetros aprovados.</p> <p>As situações em que haja descumprimento dos parâmetros de liquidez devem ser remetidas pela Área de Gestão ao Comitê de Risco.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>As principais rotinas do processo de gerenciamento de Risco são:</p> <p>(a) Identificação de Riscos potenciais (riscos de investimento, de crédito, de contraparte, de liquidez, de preço e operacionais);</p>

<p>(b) Análise e avaliação dos Riscos. Atualmente, além de empresa terceirizada especializada para o gerenciamento dos riscos, a Zagros Capital utiliza sua área própria de análise de riscos, por seu responsável, que igualmente coordena o Comitê de Risco; e</p> <p>(c) Revisão anual e monitoramento da efetividade dos mecanismos de gerenciamento e controle de Riscos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Os profissionais responsáveis por monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras sob gestão da Zagros Capital: (i) exercem sua função com independência; (ii) não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Zagros Capital ou fora dela; e conciliam suas funções com a de <i>compliance</i>, em razão, inclusive, da relação direta entre elas e a sinergia destas áreas.</p> <p>A área de gestão de Risco não é subordinada a nenhuma outra área, tal qual a de <i>Compliance</i>.</p>
<p>8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>c. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>

Não aplicável.	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
Não aplicável.	
8.13	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a Zagros Capital julgue relevantes.	
9.	Remuneração da empresa
9.1.	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A Zagros Capital é remunerada pela taxa de gestão cobrada dos fundos, paga pelos administradores dos mesmos, conforme contratos de gestão celebrados, e são calculados diariamente com base no patrimônio líquido do fundo, e pago no quinto dia útil do mês subsequente.	
9.2.	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a.	taxas com bases fixas <i>taxa de gestão - 100% (cem por cento)</i>
b.	taxas de performance 0%
c.	taxas de ingresso 0%
d.	taxas de saída 0%
e.	outras taxas Não aplicável.
9.3.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a Zagros Capital julgue relevantes.	
10.	Regras, procedimentos e controles internos
10.1.	Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Zagros Capital possui norma interna específica para os procedimentos a serem seguidos na contratação de prestadores de serviços terceirizados.	
A “Política de Contratação e Pagamentos de Prestadores de Serviços” estabelece que prestadores de serviços podem ser contratados para as mais diversas atividades, desde que previamente aprovados pela Diretoria a qual prestarão seus serviços, sem prejuízo da formalização a cargo do Departamento Jurídico.	
Alguns dos requisitos nos quais a empresa prestadora de serviços deve enquadrar-se para ser selecionada são:	
(i)	ter objeto social dirigido à função desejada; e

- (ii) passar pela análise cadastral prévia da empresa e de seus sócios junto aos serviços e/ou sistemas de reciprocidade de crédito e fiscais, com o objetivo de verificação de (a) apontamentos negativos de idoneidade; (b) capacitações comerciais e operacionais; (c) regularidade de pagamento junto ao mercado, aos órgãos de governo e à sociedade.
- Por fim, o processo de contratação deve seguir o seguinte rito:
- (i) A área interessada na prestação dos serviços propõe a contratação à sua Diretoria, para obtenção de aprovação;
- (ii) Para contratações de atividades administrativas, o Departamento Administrativo é o responsável por providenciar três cotações, no mínimo;
- (iii) Nos casos de atividades muito específicas, como telefonia, sistemas e informática, a própria área responsável executa as atividades de análises de atendimento e custo;
- (iv) Uma vez aprovada a contratação dos serviços por meio de proposta, deve ser enviado ao Departamento Jurídico o Contrato de Prestação de Serviços para as análises cabíveis;
- (v) Uma vez aprovado pelo Jurídico, o contrato poderá ser formalizado, seguindo-se os requisitos do Estatuto Social.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Zagros Capital está sujeita a custos de transação relacionados principalmente à contratação de serviços de corretagem para a transação com valores mobiliários.

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados da seguinte forma:

Ações: O valor pago atualmente deve corresponder a 80% do valor da tabela de corretagem, para o mercado de ações. São utilizados dois tipos de corretoras:

- As corretoras que fornecem pesquisa, onde aceitamos pagar valores inferiores aos 80%; e,
- As corretoras que fornecem apenas o serviço de *brokerage*, buscamos o máximo desconto da corretagem.

Renda Fixa: O valor da corretagem paga deve tentar se limitar 0,1 bp na taxa operada. Porém, certas situações de mercado em certos tipos de papeis, podem exigir valores superiores.

- Preço empregado pelas corretoras: As condições da corretagem pagas pelo mercado são monitoradas, para verificação de distorções em relação ao que pagamos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Segundo dispõe o Código de Ética e Conduta da Zagros Capital, ainda que a necessidade de contato pessoal com clientes, bancos e corretoras seja reconhecida, os gestores e/ou colaboradores devem agir prudentemente quando oferecerem ou aceitarem qualquer tipo de entretenimento ou hospitalidade (tais como almoços, jantares, *happy-hours* e afins).

Nenhum entretenimento ou hospitalidade pode ser oferecido ou aceito em uma escala ou frequência que possa afetar o julgamento comercial.

A Diretora de *Compliance*, *Jurídico* e Gestão de Riscos deve ser comunicada, a priori, sobre qualquer tipo de entretenimento oferecido ao operador por um cliente, banco ou corretor fora de seu horário de trabalho, ou por ele para tais pessoas.

Os gestores e/ou operadores devem sempre consultar a Diretora de *Compliance*, *Jurídico* e Gestão de Riscos quando em dúvida sobre o decoro ou a conveniência de qualquer entretenimento ou hospitalidade antes de ofertá-los ou aceitá-los.

Presentes ou favores não devem ser aceitos sem aprovação anterior da Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Analogamente, nenhum presente ou favor deve ser ofertado a menos que a Diretora de *Compliance*, *Jurídico* e Gestão de Riscos seja informada e concorde que seja apropriado.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O backup de todos os dados e informações da GESTORA são realizados na nuvem diariamente.

A Gestora utiliza primordialmente e-mail de acesso remoto (via celular ou computadores pessoais) e listas em aplicativos de mensagens via telefone celular (Whatsapp) como forma de comunicação de contingência, visando principalmente à efetividade e agilidade proporcionada por tais ferramentas em contextos dessa natureza.

Os riscos e incidentes de segurança da informação conforme exposto acima, devem ser reportados à Diretora de Compliance e de Gestão de Risco, que adotará as medidas cabíveis. O plano de contingência e de continuidade dos principais sistemas e serviços deve ser objeto de testes, visando a reduzir riscos de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação. No caso de vazamento de informação, ou acesso indevido a informação, a Diretora de Compliance e de Gestão de Risco deverá ser imediatamente comunicada para a tomada das medidas cabíveis, variando de simples repreensão pelo acesso, ou mensagem ao destinatário errôneo da mensagem enviada para que apague em definitivo o seu conteúdo (se for o caso), até o estudo e implementação efetiva de providências judiciais, quando e se for o caso, tudo isso sem prejuízo da investigação e eventual punição dos Colaboradores envolvidos, mediante apresentação do caso pela Diretora de Compliance e de Gestão de Risco no Comitê de Compliance, Controles Internos e Ética da Gestora.

No mais, no website da Gestora está disponível para acesso ao público.

A Gestora segue o exposto no Plano de Continuidade de Negócios que contém detalhadamente todos os princípios, bases e regras para contingências e continuidade de negócios da Zagros Capital.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

São utilizadas técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do nível de exposição dos fundos e carteiras aos riscos anteriormente mencionados:

Monitoramento de alavancagem: alavancagem é a utilização de operações que expõem os fundos/carteiras a mercados de risco em percentual superior a seu patrimônio, com o conseqüente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

VaR – Valor em Risco: estimativa da perda potencial para a carteira do respectivo veículo (fundo ou carteira), em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico; Teste de estresse: medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do respectivo veículo (fundo ou carteira) em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa, ou ainda, por métodos quantitativos;

Monitoramento de liquidez e concentração: apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes;

Monitoramento de risco de contraparte e crédito: apuração das exposições totais dos fundos/carteiras por contraparte ou emissor. Para as operações de derivativos, é simulado o risco potencial da operação até seu vencimento; Monitoramento de Garantias (crédito privado): no acompanhamento periódico, a Área de Estruturação ou pessoas jurídicas contratadas especificamente para esse fim, de acordo com os instrumentos de emissão de cada título, emite relatórios individuais de cada ativo que compõe as carteiras dos fundos sob responsabilidade da GESTORA, avaliando a situação de cada empreendimento e/ou devedores para onde os recursos foram destinados, as garantias, os pagamentos dos juros e do principal, bem como os riscos de mercado. A obrigação de apresentação do referido relatório é mensal e foi determinada considerando que os recebíveis performam nessa periodicidade.

Ainda, são analisados mensalmente os relatórios de risco das carteiras dos fundos como um todo, considerando cenários de estresse e variações do mercado.

Monitoramento para FIIs: trata-se aqui do monitoramento da parte “física” integrando as carteiras dos FIIs, com os fluxos oriundos dos empreendimentos/imóveis que integram o ativo do fundo. Nesses casos, procede-se ao acompanhamento periódico dos

empreendimentos em bases trimestrais, com verificação de fluxos de pagamentos, da solvência das contrapartes e do desenvolvimento/estado de conservação dos imóveis objeto dos empreendimentos. O Comitê de Risco também poderá, se necessário, determinar a visita in loco nessas hipóteses. Os eventuais ativos financeiros componentes das carteiras dos FIIs sob gestão seguem os procedimentos já delineados nos itens anteriores.

Monitoramento de riscos sem limites expressos nos documentos dos fundos/carteiras sob gestão: os riscos cujos limites não tenham previsão expressa nos documentos dos fundos/carteiras a cargo da GESTORA seguirão os mesmos critérios acima, conforme a sua natureza. Os monitoramentos empreendidos na GESTORA (i) utilizam os dados correntes das operações presentes nas carteiras; (ii) utilizam dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem os fundos/carteiras, e não há como garantir que esses cenários ocorram na realidade; e (iii) não eliminam a possibilidade de perdas para os cotistas/titulares de carteiras.

Fundos Regidos pela RCVM 175, Carteiras Administradas e Fundos Líquidos

Monitoramento de alavancagem:

Alavancagem é a utilização de operações que expõem os fundos/carteiras a mercados de risco em percentual superior a seu patrimônio, com o conseqüente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

VaR – Valor em Risco: estimativa da perda potencial para a carteira do respectivo veículo (fundo ou carteira administrada), em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;

Teste de estresse: medida de risco para avaliar o comportamento dos fundos de investimento ou carteiras administradas em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa, ou ainda, por métodos quantitativos;

Monitoramento de liquidez e concentração: apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira, atribuindo-se p probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, tendo em vista que a Zagros Capital não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://zagroscapital.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:
a. principais fatos Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não aplicável.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não aplicável.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há contingências consideradas relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não aplicável.
12. Declarações do administrador, atestando:
a. Que reviu o formulário de referência

<p>Declara, para todos os fins, que reviu as informações constantes no formulário de referência.</p>
<p>b. Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)</p> <p>Declara, para todos os fins, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ).</p>
<p>Declarações adicionais do administrador, informando sobre</p>
<p>a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> <p>Nada a declarar</p>
<p>b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <p>Nada a declarar</p>
<p>c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>Nada a declarar</p>
<p>d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <p>Nada a declarar</p>
<p>e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>Nada a declarar</p>
<p>f. Títulos contra si levados a protesto</p> <p>Nada a declarar</p>

Pedro Henrique Buffara van den Berg

* * *